A APIUNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

INSTRUÇÃO NORMATIVA C.I. Nº 02/2018

Dispõe sobre a emissão, remessa e armazenamento das informações e documentos necessários ao exame da regularidade dos atos de Admissão de Pessoal e dá outras providências.

A Controladoria Interna do Município de Apiúna, de acordo com a lei Complementar Municipal nº 70/2003, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 117, de 15 de dezembro de 2011, e,

Considerando a necessidade de disciplinar e padronizar a emissão, remessa e armazenamento das informações e documentos de atos de admissão de pessoal;

Considerando a necessidade de fortalecer o controle interno, no âmbito do Município de Apiúna;

Considerando as Instruções Normativas IN.TC-11/2011 e IN.TC-20/2015 do TCE/SC;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração, através de seu setor de Recursos Humanos, responsável pelos processos de admissão, remessa e armazenamento, das informações e documentos necessários ao exame da regularidade dos atos de admissão de pessoal.
- Art. 2° A Secretaria Municipal de Administração, através do seu setor de Recursos Humanos, deverá remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por meio eletrônico Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão esfinge, informações referentes à nomeação em cargos de provimento em comissão, a atos de admissão de pessoal em cargos efetivos e empregados públicos e em função pública temporária, bem como informações sobre os respectivos editais de concurso público ou processo seletivo, conforme o caso, conforme previsto nas Instruções Normativas IN.TC-11/2011 e IN.TC-12/2012 do TCE/SC.
- Art. 3° A elaboração de edital de concurso público e de processo seletivo deve conter os dados e informações constantes do Anexo I desta Instrução Normativa.
- Art. 4° O processo de admissão de pessoal no serviço público, constituído em meio físico, deve conter os documentos constantes do Anexo II desta Instrução Normativa.
- § 1° Os documentos que compõe os atos de admissão de pessoal no serviço público serão autuados, com antecedência mínima de 07 (sete) dias antes da

MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

nomeação/contratação, constituindo processo, com folhas sequencialmente numeradas em ordem conforme Anexo III.

- § 2° O setor de Recursos Humanos, submeterá o processo constituído na forma prevista no caput, à Controladoria Municipal, a qual caberá emitir parecer sobre a regularidade do referido ato, constituindo peça integrante do processo correspondente.
- § 3° O processo constituído na forma prevista no caput deve permanecer arquivado no setor de Recursos Humanos à disposição do Tribunal de Contas para eventual exame de sua regular constituição e da legalidade do ato por meio de auditorias e inspeções *in loco*.
- § 4° Mesmo que informatizado, o processo deverá ser arquivado em meio físico de fácil acesso, uma vez que é passível de ser requisitado à qualquer tempo, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
- Art. 5° A omissão, o envio extemporâneo ou o lançamento incorreto das informações no sistema, sem justificativas aceitáveis pelo Tribunal de Contas, podem ensejar a aplicação de penalidades previstas na Lei Complementar Municipal n°. 95/2008, e de multa a autoridade administrativa, prevista na Lei Complementar n°. 202/2000 do Estado de Santa Catarina.
- Art. 6° Os documentos que contenham dados e informações funcionais relacionados ao beneficiário do ato, inclusive emitidos por sistemas informatizados, devem estar assinados pelo responsável por sua emissão.
- Art. 7° As declarações de bens com a indicação das fontes de renda permanecerão sob a guarda do setor de Recursos Humanos, organizadas de forma a permitir a pronta localização de quaisquer delas para remessa ao Tribunal de Contas, quando requisitadas.
- Art. 8° As informações prestadas ao Tribunal de Contas são de responsabilidade da autoridade que emitiu o ato e do responsável pelo controle interno da unidade.
- Art. 9° Os anexos desta Instrução Normativa servem como padrão mínimo e poderão ser substituídos por documentos emitidos pelo sistema informatizado do Município.
 - Art. 10 Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maicon Rodrigo Bernardi Controlador Interno

φ φ φ A APIŪNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O edital de concurso público deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1. Objeto do concurso;
- Indicação do cargo ou emprego, com a respectiva especificação, área de atividade ou especialidade;
- 3. Regime jurídico a que será submetido o servidor;
- 4. Carga horária de trabalho;
- 5. Indicação do local e órgão de lotação dos aprovados;
- 6. Vencimento ou salário:
- 7. Vantagens financeiras previstas para o cargo/emprego;
- 8. Descrição sumária das atribuições do cargo ou emprego;
- 9. Quantidade de vagas;
- 10. Período, horário e local de inscrição;
- 11. Valor da taxa de inscrição, se houver;
- 12. Requisitos ou exigências para inscrição no concurso e investidura no cargo ou emprego;
- 13. Menção de que os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo devem ser apresentados no momento da posse;
- 14. Tipo e número de provas, disciplinas e conteúdo programático;
- 15. Menção quanto a natureza do concurso (se de provas ou de provas e títulos, conforme previsto no art. 37,II, da CF);
- 16. Critérios de avaliação, de classificação e de desempate;
- 17. Data, horário e local de realização das provas ou instruções sobre sua posterior divulgação por meio de edital ou aviso;
- 18. Instruções sobre as provas e sobre a apresentação de recurso;
- 19. Definição de prazos para cumprimento de exigências, (convocação, entrega de documentos, declaração de desistência, etc), quando for o caso;
- 20. Prazo de validade do concurso (segundo o art. 37,III, da CF, o prozo de validade do concurso é de até 2 (dois) anos, prorrogável, apenas uma vez, por igual período. O prazo de prorrogação deve ser igual ao prozo inicial);
- 21. Normas legais e regulamentares que dão suporte ao edital normativo do concurso:
- 22. Reserva de vagas para portadores de deficiência em observância ao inciso VIII do art. 37 da Constituição federal;
- 23. Identificação do órgão ou entidade público que promove o concurso público;
- 24. Nome da instituição contratada para realizar o concurso, quando o órgão ou entidade promotor não executar diretamente o certame;
- 25. Havendo previsão de dispensa de pagamento da taxa de inscrição para doadores, deverá ser mencionado o disposto legal que autoriza dispensa de pagamento de inscrição e quais condições;
- 26. Informar se existe previsão de curso de formação profissional para candidatos a cargo, mencionando a forma de realização deste curso de formação, conforme legislação específica.



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

OBSERVAÇÕES:

- 1. O edital deve ser publicado nos termos da Legislação Municipal e em jornal de circulação local (princípio da publicidade, art. 37, caput, da Constituição Federal).
- 2. O edital deve ser disponibilizado integralmente na internet no site oficial do órgão ou entidade promotora do concurso (princípio da publicidade, art. 37, caput, da Constituição Federal), se houver.
- 3. As regras atribuídas ao Concurso Público, aplicam-se ao Processo Seletivo Simplificado, salvo disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO II FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ADMISSÃO

- I DOCUMENTOS RELATIVOS AO ATO DA ADMISSÃO, NOMEAÇÃO OU CONCURSO.
- 1. Número do edital;
- 2. Comprovante de homologação do resultado final do concurso/processo seletivo;
- 3. Comprovante de publicidade do edital de concurso/processo seletivo e do rol de aprovados:
- 4. Ato de admissão;
- 5. Data de publicação do ato de nomeação, conforme legislação pertinente;
- 6. Existência de cargo/emprego criado por lei;
- 7. Regime jurídico;
- 8. Laudo de inspeção de saúde, precedida por órgão médico oficial, salvo quando se tratar de servidor publico em efetivo exercício;
- 9. Termo de posse;
- 10. Lei autorizativa para contratação e justificativa de necessidade temporária, quando for o caso.

II – DOCUMENTOS RELATIVOS AOS DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS

- 1. Comprovação relativa a:
- a) Nacionalidade brasileira:
- b) Gozo dos direito políticos (cópia do titulo de eleitor)
- c) Quitação das obrigações militares quando for o caso;
- d) Quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação do último pleito eleitoral ou certidão de quitação da justiça eleitoral)
- e) Idade mínima de 18 anos;
- f) Habilitação exigida no edital;
- 2. Prova de cumprimento dos demais requisitos exigidos no edital de concurso público/processo seletivo;
- 3. Informações concernente aos dados pessoais como: nome, sexo, CPF, numero de registro ou matricula, cargo/emprego/função, classe, nível, padrão e referencia de vencimento, lotação, data do efetivo exercício e número do PIS/PASEP, se houver;
- 4. Fotocópia da carteira profissional CTPS (cópia das folhas onde constam a foto e dados, PIS/PASEP, ultimo registro de trabalho e folha subsequente);
- 5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato (Anexo IV);
- 6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável (Anexo V);
- 7. Declaração de bens e valores (cópia da Declaração entregue a Receita Federal caso tenha declarado, ou Anexo VI);
- 8. Declaração de dependentes para fins de desconto do Imposto de renda na Fonte (Anexo VII):
- 9. Termo de responsabilidade para concessão de salário família (Anexo VIII).



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

III - OUTROS DOCUMENTOS

- Certidão de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios das Varas Cíveis e Criminais do Foro da(s) Comarca(s) em que teve residência nos últimos 5 (cinco) anos:
- 2. Parecer emitido pelo Controle Interno sobre a regularidade do processo de admissão;
- 3. Nota de conferência (Anexo III);
- 4. Declaração de relação de parentesco (Anexo IX);
- 5. Declaração de comprovação de residência (Anexo X);
- 6. Declaração de concessão de prazo para entrega de documentos (Anexo XI).



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO III NOTA DE CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE ADMISSÃO

CARGO	DO SERVIDOR ADMITIDO: D:				
0/11100	Rol de Documentos – Admissão/Nomeação				
Item	Documentos Pocumentos	С	N	N/A	Fls.
I	DOCUMENTOS RELATIVOS A ADMISSÃO, NOMEAÇÃO OU CONCUP			14//	
1	Ato de Admissão/Nomeação/Contratação.				
2	Data da publicidade do ato de nomeação/contratação, conforme				
_	legislação pertinente.				
3	Número do edital.				
4	Comprovação de homologação (classificação) do resultado final do				
	concurso/seletivo.				
5	Comprovante de publicidade do edital de concurso/seletivo e do rol de				
	aprovados.				
6	Comprovação da existência de cargo/emprego criado em lei.				
7	Regime jurídico.				
8	Laudo de inspeção de saúde, procedido por órgão médico oficial, salvo				
	quando se tratar de servidor publico em efetivo exercício.				
9	Termo de posse (comissionado/concursado).				
10	Lei autorizativa para contratação e justificativa da necessidade				
	temporária, quando for o caso.				
11	Ofício fundamentado solicitando a admissão/nomeação				
II	DOCUMENTOS RELATIVOS AOS DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS				
12	Ficha cadastral preenchida.				
13	Certidão de nascimento.				
14	Cédula de identidade - comprovação a nacionalidade brasileira e a				
	idade mínima de 18 anos.				
15	Cartão de inscrição no CPF.				
16.	Comprovante de estado civil.				
17	Titulo de eleitor – comprovação ao gozo dos direitos políticos.				
18	Comprovante de votação do ultimo pleito eleitoral ou certidão de				
	quitação da justiça eleitoral.				
19	Certificado de quitação da obrigação ao serviço militar.				
20	Comprovante de escolaridade, histórico escolar, diploma ou certificado				
	(registrado no MEC) de acordo com o exigido para o cargo.				
21	Registro em entidade de classe (CRC, CRO, COREM, etc.).				
22	Certidão de regularidade profissional.				
23	Comprovante de cursos específicos, idade mínima, conhecimento e				
	prática, de acordo com o exigido para o cargo.				
24	Tempo de serviço/experiência comprovada, de acordo com o exigido				
0.5	para o cargo				
25	Carteira nacional de habilitação categoria de acordo com o exigido no				
200	edital				
26	Fotocópia da carteira profissional – CTPS (cópia das folhas onde				
	constam a foto e dados, PIS/PASEP, último registro de trabalho e folha				
27	subsequente.				
27 28	Certidão de nascimento dos filhos Comprovante de matricula dos filhos em idade escolar				
28					
	Comprovante de cadação dos filhos				
30	Comprovante de endereço (comprovante de água, luz, que comprove o endereço fixo) ou declaração.				
31	Declaração de acumulação ou não de cargos e de provimento da				
31					
32	inatividade Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares.				
33 34	Declaração de bens e valores. Declaração de dependentes para fins de desconto do imposto de renda				



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

	na fonte.		
35	Declaração de relação de parentesco.		
36	Declaração de comprovante de residência.		
37	Declaração de concessão de prazo para entrega de documentos.		
Ш	OUTROS DOCUMENTOS/PROCEDIMENTOS		
38	Autorização expressa do Prefeito Municipal.		
39	Certidão de antecedentes judiciais (civil e criminal, expedidas pelos	1	
	cartórios das varas cíveis e criminais do foro da(s) Comarca(s) em que	I	
	teve residência nos últimos 5 anos).		
40	Parecer emitido pelo Controle Interno sobre a regularidade do processo		
	da admissão.		
LEGEN	DA: C= Consta N= Não consta N/A= Não se aplica		
(Nome	legível do servidor responsável)		
Setor de	e Recursos Humanos		

Observação: Para fins de investidura em cargo público de caráter efetivo, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados (originais e copias frente e verso), que serão autuados por servidor público para esse fim designado, o qual registrará a fé pública (confere com o original).



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS E DE PROVIMENTO DE INATIVIDADE

Eu, aprovado(a) no
concurso/processo seletivo realizado pela Prefeitura de Apiúna para o cargo de, DECLARO, para fins de prova junto a este
Órgão, que:
() Não ocupo nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação empresa pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou do Município, em conformidade com o Art. 37, inciso XVII da Constituição Federal;
() Ocupo cargo de : com carga
horária de horas semanais, no Órgão
anexo;
DECLARO, AINDA, QUE:
() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo público com proventos da inatividade conforme é vedado pelo §10° do art. 37 da Constituição federal;
() Irei acumular proventos de inatividade no cargo de com o cargo que ocuparei nesta prefeitura.
DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
Apiúna,, de, de 20
Observação: em se tratando de cargo que não permita acumulação com outro cargo público, o candidato deverá, a partir da posse, solicitar a vacância do cargo anterior, sob pena de responder por acumulação ilegal de cargos.
Assinatura do declarante



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES

	Eu				,	classificado(a)	em
	concurso público Nacional de Pes						
	declaro sob as p						
	razão		provimento			cargo	de
1.	Estou em pleno g	jozo de direit	os políticos;				
2.	Não respondo p						
	Contas da União Município;	o, e Tribuna	al de Contas	de Esta	ado, do D	Distrito Federal	ou de
3.	Não fui punido qualquer esfera d	•			esivo ao	patrimônio públi	co de
4.	Não fui conder	•			prática	de crimes con	ıtra a
	administração pú	•			parte espe	ecial do Código	Penal
	Brasileiro, na Lei	n.°7.492/86	e na Lei n.° 8.	.429/92.			
	Declaro ainda qui verdade, e config de falsidade ideol	gurando-se a	não veracida	ade da d	eclaração		
	A . ' '	L		L. 0	2		
	Apiúna,	, ae		, ae 2	J		

Assinatura do declarante



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

IDENTIFICAÇÃO Nome: Cargo: **DECLARAÇÃO**) Declaro que não possuo bens () declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados DESCRIMINAÇÃO VALOR (R\$) **OBSERVAÇÕES** Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (artigo 299 do Código Civil Brasileiro). Apiúna, _____, de _____, de 20___.

Assinatura do declarante



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Fonte Pagadora: PREFEITURA DE A	APIÚNA		
Nome do declarante: CPF n°:			
5. T. III			
DEPENDE	NTES DECLARAD	oos	
Nome Completo	CPF	Relação de Dependência	
NÃO HÁ DEPENDENTES Ciente da proibição da dedução de udeclaro sob as penas da lei, que dependentes e não recebem rendicabendo a V.As. (fonte pagadora) ne	e as pessoas ac mentos tributáveis	ima relacionad pelo imposto o	as são meus de renda, não
Apiúna,, de	, de 20		
Assina	itura do declarante		



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO VIII TERMO DE RESPONSABILIDADE (CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA)

Fonte Pagadora: PREF	EITURA DE APIÚNA	
Nome do declarante: CPF n°:		
	<u>BENEFICIÁRIOS</u>	
Nome do Filho(a)		Data de nascimento
() NÃO HÁ BENEFICI	IÁRIOS	
deverei comunicar de in determinam a perda do - Óbito de filho; - de cessação da invalid - Sentença judicial que	D DE RESPONSABILIDADE declaro esta mediato a ocorrência dos seguintes fatos o direito ao salário-família: dez de filho inválido; e determine o pagamento a outrem (cas de filho ou perda do pátrio poder).	u ocorrências que
Ciente da proibição da dainda, de que a falta das importâncias recello no artigo 171 do Código	dedução de um mesmo dependente por am de cumprimento ora assumido, além de ob oidas indevidamente, sujeitar-me-á ás pen o Penal e à rescisão de contrato de trabalh 32 da consolidação das Leis do Trabalho.	origar a devolução alidades previstas
Apiúna,, de	, de 20	
-	Assinatura do declarante	



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Eu		, aprovado(a)	no concurso
	ivo e/ou investido em ca e	argo comissionado pe	ela Prefeitura de
disposto na Súmula Vi	nculante n.° 13 do Supre	emo Tribunal Federal	, para illis do que tem caráter
cogente, com efeitos e	erga omnes e vincula tod	da a administração p	
•	da Constituição Federal, I	DECLARO	
() Não ter () Ter			
` '	o natural ou civil, na lir	nha reta ou colateral	, até o 3° grau,
inclusive, ou parentes	sco por afinidade na lin	iha reta ou colatera	l, aí abrangidos
	eiros, avós, pais, filhos, i		
	eral de 3° grau do cônjugo de direção, chefia ou a		
•	le Apiúna, bem assim o		
investidos em cargos	de direção, chefia ou a		
Municipal.			
Nome do familiar ou pa	arente:		
Relação e grau de pare	entesco:		
Cargo ocupado:			
A presente declarac	ão é feita sob pena	de responsabilidade	e penal civil e
	rmos no art. 299 do o		
	dispõe a Súmula Vinc		•
	rau de parentesco, cor ades (art. 1591 e segu		
servidores/autoridades	` `	diffices do Codigo Ci	ivii) com a(o)(s)
	,		
Apiúna,, de),	de 20	
	Assinatura do ded	clarante	



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO X DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,				, I	orasileiro(a)	
Eu,(esta emissor, rua/avenida	ido d	ivil),	RG	n°		,, ,	órgão
emissor,	CPF	n°			,	residente	à
rua/avenida				, n°	, cidad	de	
		_, esta	ao				tenac
sido aprovado no conc pessoal da Prefeitura (federal n° 7.115/1983) de	de Apiúr , como	na, DEC prova d	LARO, le resid	sob as lência pa	penas da ara fins d	Lei (art. 2° e posse no	da le cargo
de nos últimos 5 anos, no(: 1							
2							
(se for o caso, especific	ar o perí	odo de i	esidên	cia em ca	ıda endere	eço)	
Por ser verdade, firmo ciente de que a falsida civis, administrativas, b Penal.	de de se	u conte	údo po	de implica	ar na impi	utação de sa	ansões
Apiúna,, de			,	de 20	_•		
-	Λ.						
	A:	ssinatura	a do de	clarante			



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

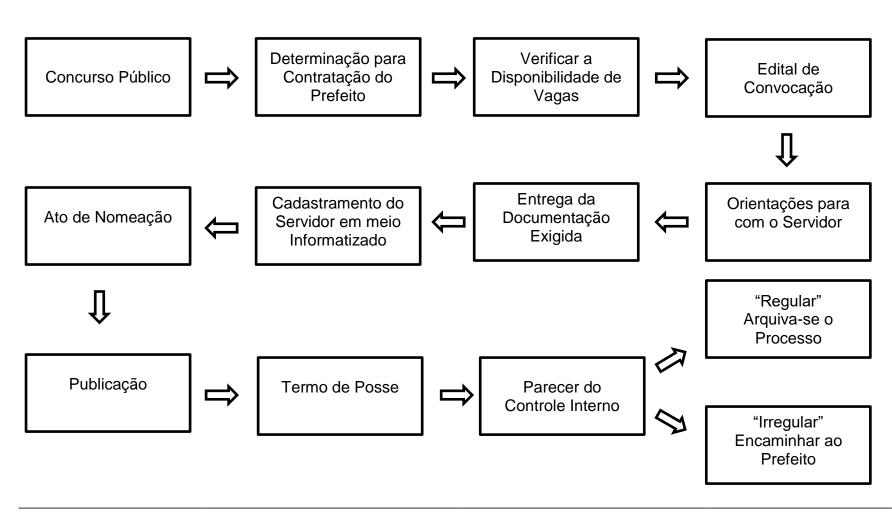
Eu,			, aprov	vado(a)	no
concurso público/prod	cesso seletivo reali	zado pela prefeitura	a de Apiúna _l	para o ca	rgo
dededededede Administração o convocação:					
DECLARO, estar cier prazo estipulado, ac candidato subsequen	arretará a perda d	_			
Apiúna,, c	de	, de 20			
	Assinatura	a do declarante			



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

ANEXO XII FLUXOGRAMA DE ADMISSÃO POR CONCURSO PÚBLICO

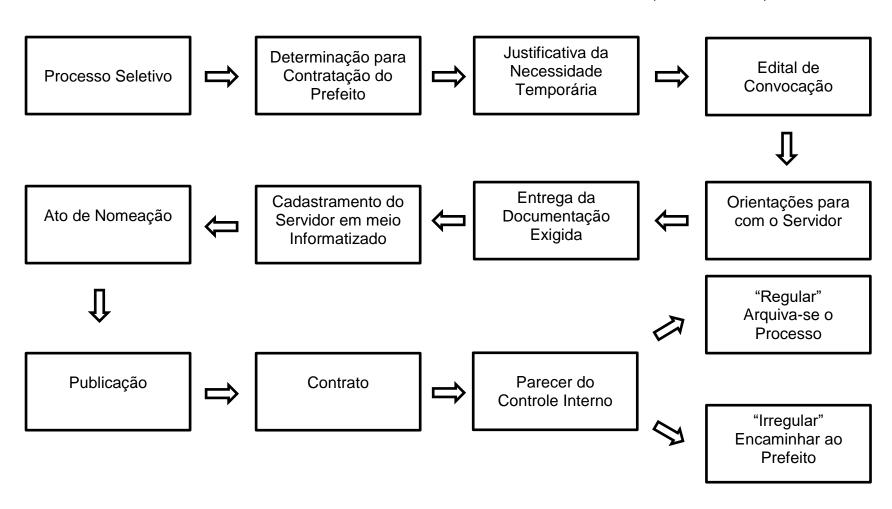




MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

FLUXOGRAMA DE ADMISSÃO POR PROCESSO SELETIVO (TEMPORÁRIO)





MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ 79 373 767 / 0001 - 16 Controladoria Interna

FLUXOGRAMA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

